



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 6-A/2019/DG - Manaus, 7 de janeiro de 2019

Designando servidores para gestora e fiscal da MA-857/2012.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 20/2012/TRT11/DLC.SC, na **MA-857/2012**.

R E S O L V E

Art. 1º- REVOGAR A PORTARIA nº 470/2017/DG, datada de 20 de dezembro de 2017

Art. 2º- DESIGNAR os servidores **FRANCISCA DEUSA SENA DA COSTA**, Técnico Judiciário, ADM- Diretora da Secretaria de Administração - Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- CJ-03, **(Gestora)** e **FERNANDO LEITÃO WOLFF**, Técnico Judiciário- ADM- Telecomunicações e Eletricidade da Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral, Classe- C- Padrão – NI-C13- Função- FC-05, **(Fiscal)**, no Contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/1993 de 21/6/1993 e alterações posteriores, concomitantemente com a Lei nº 8.245/91, originado através de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a locação não residencial do imóvel situado na Rua Ferreira Pena, 546, esquina com Silva Ramos, Centro, Manaus/AM, para abrigar o Fórum Trabalhista de Manaus, devidamente descrito no Projeto Executivo com 08 (oito) plantas baixas, juntadas nos autos do Processo MA- 857-2012, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: WD EDUCACIONAL LTDA** na **MA- 857/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região